

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE
CNPJ 12.484.994/0001-48
APROVADO EM PLENÁRIO
EM 19 de Novembro de 2025

Presidente



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto Decreto Legislativo Nº 010/2025, Porteiras-CE, em 19 de Novembro de 2025.

**Concede Moção de Congratulação
ao Senhor Fábio Pinheiro Cardoso e
à sua esposa, Maria Auxiliadora
Brasil Sampaio Cardoso, e dá outras
providências.**

O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida Moção de Congratulação ao ex-prefeito Fábio Pinheiro Cardoso, bem como à sua esposa Maria Auxiliadora Brasil Sampaio Cardoso (Sissi), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Porteiras durante sua gestão.

Parágrafo Único - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz reconhecimento público, oficializado pelo Poder Legislativo, aos dois, que ao longo de suas trajetórias frente ao Executivo, se dedicaram ao desenvolvimento do nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE
CNPJ 12.484.994/0001-48

PROTOCOLO Nº 0025/19-11-25

19 de Novembro de 2025

Assinatura

Dernival Alves de Lima

Vereador

